

 Prefeitura de SOROCABA	Sistema de Controle Interno	Licitações e Contratos		
Estudo Técnico Preliminar	Documento Número: AG-9506		Versão nº 2.1	
	Data Vigência 05/2026	Próxima Revisão 04/2027	Página 1 de 6	

ANEXO I
LISTA DE VERIFICAÇÃO

PROCESSO:

QUADRO 01 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº	ITEM	SIM	NÃO	Informar nº (folha / item)
1	FORMALIZAÇÃO DO ETP (inciso X do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)			
1.1	O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado previamente à definição do objeto, atendendo aos requisitos mínimos exigidos e compatíveis com o objeto da contratação, nos termos do art. 18, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021?			
2	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Inciso I, §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)			
2.1	A necessidade foi descrita como problema a ser resolvido, sob a ótica do interesse público?			
2.2	A descrição da necessidade evita indicar diretamente a solução, objeto, marca ou modelo?			
2.3	A necessidade está vinculada a política pública, obrigação legal ou atividade finalística do órgão?			
3	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Inciso II, §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)			
3.1	A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) ou instrumento equivalente?			
3.2	Existe indicação de compatibilidade da contratação com a previsão orçamentária do órgão?			
4	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Inciso III, §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)			
4.1	Os requisitos definidos são estritamente necessários para atender à necessidade identificada?			
4.2	Cada requisito possui justificativa técnica expressa no ETP?			
4.3	As especificações evitam exigências excessivas ou restritivas à competitividade?			
4.4	Foram observadas normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis e vigentes ao objeto?			
4.5	Após o levantamento de mercado, os requisitos foram compatibilizados com os padrões praticados?			
5	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Inciso IV, §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)			
5.1	As quantidades estimadas estão fundamentadas em dados objetivos (histórico, estudos ou parâmetros)?			

 Prefeitura de SOROCABA	Sistema de Controle Interno	Licitações e Contratos		
Estudo Técnico Preliminar	Documento Número: AG-9506		Versão nº 2.1	
	Data Vigência 05/2026	Próxima Revisão 04/2027	Página 2 de 6	

Nº	ITEM	SIM	NÃO	Informar nº (folha / item)
5.2	Existe memória de cálculo ou documentação de suporte às quantidades estimadas?			
5.3	Foram avaliadas situações atípicas que possam distorcer o histórico ou a projeção da demanda?			
5.4	Nos serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, foram definidas métricas de produtividade?			
5.5	Para demandas eventuais ou imprevisíveis, foi avaliada a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)?			
6	LEVANTAMENTO DE MERCADO (Inciso V, §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)			
6.1	Foi realizado levantamento de mercado com análise das alternativas possíveis para atendimento da necessidade da Administração?			
6.2	O levantamento de mercado contemplou opções de bens ou serviços capazes de atender à necessidade, considerando preço, eficiência, eficácia e padronização?			
6.3	Houve documentação ou registro das fontes de pesquisa utilizadas (ex.: contratações de outros órgãos, consultas a fornecedores, estudos publicados, sites especializados)?			
6.4	Foi realizada análise comparativa entre as soluções identificadas e os requisitos da contratação, de modo a evidenciar as alternativas aptas a atender à necessidade?			
6.4.1	Quando existiram alternativas técnicas viáveis, houve comparação de custos para definição da solução mais vantajosa?			
7	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Inciso VI, §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)			
7.1	A estimativa do valor da contratação está fundamentada em pesquisa de preços documentada, com indicação dos preços referenciais e respectivas memórias de cálculo?			
7.2	A data-base dos preços utilizados na estimativa está expressamente indicada?			
7.3	A estimativa de valor considerou custos diretos e indiretos associados à contratação (instalação, manutenção, logística, operação etc.)?			
7.4	O valor estimado é compatível com a disponibilidade orçamentária do órgão, com registro dessa compatibilidade no documento de planejamento?			
8	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Inciso VII, §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)			
8.1	A solução está descrita de forma clara, objetiva e compatível com a necessidade identificada?			

 Prefeitura de SOROCABA	Sistema de Controle Interno	Licitações e Contratos		
Estudo Técnico Preliminar	Documento Número: AG-9506		Versão nº 2.1	
	Data Vigência 05/2026	Próxima Revisão 04/2027	Página 3 de 6	

Nº	ITEM	SIM	NÃO	Informar nº (folha / item)
8.2	Foi verificado tudo o que precisa existir para ela funcionar, incluindo treinamento, assistência técnica, suporte e demais itens necessários?			
8.2.1	Foi verificado se todas essas partes funcionam juntas?			
8.2.2	Foram definidos como será a integração entre elas, quais são os prazos de realização/atendimento e como será a comunicação e execução desses itens complementares (como treinamento e assistência técnica)?			
8.3	A solução está compatível com as condições de execução e uso?			
9	PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Inciso VIII, §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)			
9.1	Foi admitida a formação de consórcios (parcelamento material), de modo a não restringir a participação de empresas que, isoladamente, não poderiam atender ao objeto completo?			
9.1.1	Em caso negativo, foram apresentadas justificativas específicas que apresentem condições que inviabilizem a admissão de consórcios em razão de possíveis riscos técnicos e gerenciais?			
9.2	O objeto contratual possui parcelas ou etapas cuja execução, segundo a prática de mercado, é usualmente realizada por empresas especializadas (ex.: sondagem, terraplenagem, trabalhos em altura, entre outros)?			
9.2.1	Em caso positivo, foi prevista a possibilidade de subcontratação dessas parcelas especializadas?			
9.2.2	Caso a subcontratação não tenha sido admitida, consta justificativa técnica, baseada em análise suficiente, adequada e coerente com as características do objeto, com a realidade fática do mercado?			
9.3	Nos casos de aglutinação de múltiplos bens ou serviços em lote único, há demonstração técnica de que os itens reunidos são compatíveis entre si e pertencem ao mesmo segmento de mercado, considerando a forma usual de comercialização, fornecimento ou execução no mercado fornecedor?			
10	RESULTADOS PRETENDIDOS (Inciso IX, §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)			
10.1	Os resultados pretendidos da contratação estão formalmente declarados, de forma clara e objetiva, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros?			

 Prefeitura de SOROCABA	Sistema de Controle Interno	Licitações e Contratos		
Estudo Técnico Preliminar	Documento Número: AG-9506		Versão nº 2.1	
	Data Vigência 05/2026	Próxima Revisão 04/2027	Página 4 de 6	

Nº	ITEM	SIM	NÃO	Informar nº (folha / item)
10.2	Sempre que aplicável, os resultados pretendidos foram definidos de forma mensurável, evitando descrições subjetivas que dificultem a avaliação do custo-benefício?			
10.3	Existem critérios, indicadores ou mecanismos previstos para o monitoramento e avaliação posterior do alcance dos resultados pretendidos?			
11	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (Inciso X, §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)			
11.1	Foram identificadas e descritas as providências a serem adotadas pela Administração antes da celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual?			
11.2	As providências prévias necessárias à implantação, execução ou recepção da solução (infraestrutura, licenças, autorizações, adequações físicas ou tecnológicas) estão claramente definidas e atribuídas à Administração?			
11.3	Foram previstas medidas ou planejamento para mitigar riscos de atraso ou inviabilidade da contratação, caso as providências prévias não sejam concluídas tempestivamente?			
12	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Inciso XI, §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)			
12.1	A execução do objeto da contratação é influenciada ou depende de outras contratações para o atingimento de seus resultados?			
12.1.1	Quando identificadas contratações correlatas ou interdependentes, existe planejamento integrado, com definição de escopo, responsabilidades e cronograma, de modo a assegurar a execução tempestiva e sem prejuízos à Administração?			
13	IMPACTOS AMBIENTAIS (Inciso XII, §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)			
13.1	Foram avaliados os impactos ambientais relevantes associados ao objeto da contratação ao longo de seu ciclo de vida, ou certificada a inexistência de impactos significativos, quando aplicável?			
13.2	Quando identificados impactos ambientais relevantes, foram previstas medidas mitigadoras proporcionais e compatíveis com o objeto?			
13.3	Foram incluídos, quando aplicável, critérios de sustentabilidade nas especificações da contratação, tais como eficiência energética, uso racional de recursos, logística reversa ou descarte ambientalmente adequado?			

 Prefeitura de SOROCABA	Sistema de Controle Interno	Licitações e Contratos		
Estudo Técnico Preliminar	Documento Número: AG-9506		Versão nº 2.1	
	Data Vigência 05/2026	Próxima Revisão 04/2027	Página 5 de 6	

Nº	ITEM	SIM	NÃO	Informar nº (folha / item)
14	GESTÃO DE RISCO DA CONTRATAÇÃO (Acórdão 1299/2022-TCU-Primeira Câmara)			
14.1	Foram identificados os principais riscos da contratação?			
14.2	Existem medidas previstas para mitigação dos riscos relevantes?			
14.3	Há definição formal acerca da atribuição de responsabilidade pela gestão e tratamento do risco, incluindo a identificação do respectivo responsável pelo seu monitoramento, mitigação e resposta?			
15	CONCLUSÃO DO ETP (Inciso XIII, §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)			
15.1	Os responsáveis pelo planejamento são distintos dos futuros fiscais do contrato?			
15.2	O ETP conclui expressamente pela viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação?			
15.3	O ETP foi assinado e datado pela equipe de planejamento?			
15.4	O ETP foi aprovado pela autoridade competente?			
15.5	Nos casos de juntada de documentos de planejamento da contratação assinados digitalmente, inclusive quando provenientes de outros sistemas ou setores e inseridos em processos físicos ou digitais, cuja autenticidade não possa ser verificada diretamente no documento, foi emitido e juntado aos autos o relatório de conformidade gerado pelo portal validar.it.gov.br?			

Observações:

- *Os itens 2, 5, 7, 9 e 15 são obrigatórios. Para os demais itens, no caso de não inclusão, deverão ser apresentadas as respectivas justificativas.*
- *Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada à inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.*

 Prefeitura de SOROCABA	Sistema de Controle Interno	Licitações e Contratos	
Estudo Técnico Preliminar		Documento Número: AG-9506	
		Data Vigência 05/2026	Versão nº 2.1 Próxima Revisão 04/2027 Página 6 de 6

- *Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.*

☐ Os itens colecionados nos quadros acima foram examinados, e considerados conformes, estando os autos aptos para prosseguimento dos trâmites.

☐ Foram identificadas a necessidade de saneamento dos itens nºs _____, pelos motivos: _____.

Sorocaba, __ de _____ de ____.

Nome, cargo e assinatura do responsável pelo Controle Interno Setorial
Secretaria dx xxxxxxxxx